



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2022

Publicado em 07 de junho de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores  
Vera Marisa Gasparetto

Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-Geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Lucas Vaz Pires**

Diretora de Ensino **Fabiana Gerusa Leindeker da Silva**

Diretor de Extensão **Claudia Simone Cordeiro Pelissoli**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 119, de 05 de julho de 2021.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	<b>05</b>
1.2	Ordem de serviço	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>17</b>
2.1	Atestados e Afastamentos	<b>17</b>
2.2	Férias	<b>17</b>
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>18</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	<b>18</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### PORTARIA Nº 90 DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR no âmbito organizacional, a Banca Examinadora para a Seleção de estagiário -Técnico em Enfermagem - para atendimento de estudante com necessidades educacionais específicas, para o IFRS - *Campus* Osório, conforme o edital nº 19/2022.

**Art. 2º:** COMPÕE a banca examinadora, os seguintes servidores:

- I. Simone Cazzarotto (Presidente) – Matrícula SIAPE nº 1802286;
- II. Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097;
- III. Marlon Andre da Silva - Matrícula SIAPE nº 1808491.

**Art.3º:** A presente Portaria estará vigente até o dia vinte de maio de 2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

#### PORTARIA Nº 91, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º:** REVOGAR a Portaria nº 105, de 28 de junho de 2021.

**Art. 2º:** DESIGNAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2199772, competente para representar o *Campus* Osório do IFRS junto DETRAN.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Osório do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**PORTARIA Nº 92, DE 04 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR no âmbito organizacional a Comissão para a Organização da 12ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa - MoExp do *Campus Osório*.

**Art. 2º:** COMPÕEM a presente Comissão, os seguintes servidores e presidida pela primeira:

Flávia Twardowski;  
Adriana Pereira da Silva;  
Agnes Schmeling;  
Alessandro Aquino Bocussi;  
Alexandre Ricardo Lobo de Sousa;  
Aline Silva de Bona;  
Andrei Nasser Wichrestink;  
Augusto Weiland;  
Bruno Chagas Alves Fernandes;  
Cláudia Simone Cordeiro Pelissoli;  
Éder José Morari;  
Eloíse Bocchese Garcez;  
Fabiana Gerusa Leindeker da Silva;  
Gabriela Silva Morél de Oliveira;  
Hylarlane Rosa Ribeiro Artmann;  
Juliane Viégas Aramburú;  
Marcelo Paravisi;  
Marcelo Vianna;  
Márcio Rogério Olivato Pozzer;  
Marinês Verônica Ferreira;  
Mateus da Rosa Pereira;  
Rafaela Fetzner Drey;  
Roberta dos Reis Neuhold;  
Uady Rocha Sessim;  
Vera Marisa Gasparetto.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

### **PORTARIA Nº 93, DE 06 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 48/2022, firmado entre o IFRS e a empresa Alpha Terceirização Ltda., CNPJ: 05.456.176/0001-76, que tem por objeto a contratação de serviços de psicopedagogo e profissional de apoio escolar (cuidador), com dedicação exclusiva de mão de obra.

Gestor do contrato : Maria Cristina Schefer, SIAPE nº 2156707;

Gestora Substituta: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, SIAPE nº 2053999;

Fiscal administrativa: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, SIAPE nº 2053999;

Fiscal administrativo substituto: Miguel Luiz, SIAPE nº 2156879;

Fiscal técnico: Eduardo Santos Avila, SIAPE nº 2293455.

**Art. 2º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 3º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 94, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Osório*.

**Art. 2º:** COMPÕEM a Comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Bruno Chagas Alves Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2993557;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Bruna Flor da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2337077;  
Guilherme Ferreira Monteiro– Matrícula SIAPE nº 1302006;  
Marcelo Paravisi– Matrícula SIAPE nº 2932915;  
Maria Cristina Schefer - Matrícula SIAPE nº 2156707;  
Patricia Prochnow – Matrícula SIAPE nº 1671725;  
Roger Gonçalves Urdangarin – Matrícula SIAPE nº 1245721;  
Tiago Guimarães Moraes – Matrícula SIAPE nº 2927598;

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 95, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 222, de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 2º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2020, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviços de aquisição de produtos, caixa postal, envio de correspondências, encomendas, mala direta e malotes:

Gestora do contrato: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;  
Fiscal Administrativa: Adriana Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 2222190 ;  
Fiscal Administrativa Substituta: Vera Marisa Gasparetto – Matrícula SIAPE nº 1797094;  
Fiscal Técnica: Adriana Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 2222190;

**Art 3º:** As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Art. 4º:** Para efeito desta Portaria, considera-se:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

**Art. 5º:** Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 6º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 7º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 8º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 96, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a Portaria nº 96, de 06 de março de 2020.

**Art.2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio aos processos licitatórios do IFRS – *Campus Osório*:

Pregoeiro: Uady Rocha Sessim - Matrícula SIAPE nº 2036481;  
Equipe de apoio: Éder José Morari - Matrícula SIAPE nº 2031694.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 097, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento do servidor BRUNO SERRA ACOSTA, matrícula 1697929, cargo de Técnico em Audiovisual, de Nível: NI Classe: D Padrão: 404, para Nível: NI Classe: D Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 17 de setembro de 2020.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 098, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** ALTERAR o posicionamento do servidor BRUNO SERRA ACOSTA, matrícula 1697929, cargo de Técnico em Audiovisual, de Nível: NI Classe: D Padrão: 405, para Nível: NI Classe: D Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 17 de março de 2022.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 99, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferi-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

das pela Portaria nº 59, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** CONSTITUIR no âmbito organizacional, a Banca Examinadora para a Seleção de Professor Visitante na área de AEE, para o IFRS - *Campus Osório*, conforme o edital 14/2022.

**Art. 2º:** COMPÕE a banca examinadora, os seguintes servidores:

**Titulares:**

- I. Andréa Poletto Sonza – Matrícula SIAPE nº 1102836;
- II. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE nº 1926238;
- III. Paola Cardoso Purin – Matrícula SIAPE nº 2306382;

**Suplentes:**

- I. Rafaela Fetzner Drey – Matrícula SIAPE nº 1823902;

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto *Campus Osório* do IFRS

**PORTARIA Nº 100 DE 25 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** REVOGAR a portaria nº 36 de 16 de fevereiro de 2022.

**Art.2º:** ALTERAR composição do comitê de crise local para acompanhamento e prevenção à Covid-19, Comitê de Crise *Campus Osório*, instituído pela Portaria nº 101, de 18 de março de 2020, passando à seguinte composição:

- a) Flávia Santos Twardowski Pinto, Matrícula SIAPE: 1770270;
- b) Éder José Morari, Matrícula SIAPE: 2031694;
- c) Fabiana Geresa Leindeker da Silva, Matrícula SIAPE: 2218497;
- d) Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, Matrícula SIAPE: 2228585;
- e) Marcelo Vianna, Matrícula SIAPE: 1926238;
- f) Lucas Vaz Pires, Matrícula SIAPE: 1125092;
- g) Gabriela Silva Morel de Oliveira, Matrícula SIAPE: 1819203;
- h) Vera Marisa Gasparetto, Matrícula SIAPE: 1797094;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

- i) Eduardo Santos Avila, Matrícula SIAPE: 2293455;
- j) Arthur Godinho Borges, Matrícula SIA 08050493 (representante do Grêmio Estudantil);
- k) Amanda Mesquita Goldani, Matrícula SIA 08040468 (representante do Grêmio Estudantil);

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

### **PORTARIA Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 65/2022, firmado entre o IFRS e a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas – COOMAFITT, que tem por objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE:

Gestora do contrato: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;  
Gestor Substituto: Miguel Luiz, SIAPE nº 2156879;  
Fiscal Administrativa: Lisiane Zanella – Matrícula SIAPE nº 1347042;  
Fiscal Técnico: Eduardo Santos Avila – Matrícula SIAPE nº 2293455;

**Art 2º:** Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Art. 3º:** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**Art. 4º:** Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 5º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 6º:** Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

**Art. 7º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1796137, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 2133722746, categoria “B”, registro nº 01514165801, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 01/10/2025.

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor SÉRGIO RONEY D'AVILA MONTANHA, Matrícula SIAPE nº 40007, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 2269128364, categoria "AB", registro nº 00399470804, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado até a data de 11/11/2026.

*"Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam."*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ROSSANO AGLIARDI DESINI, Matrícula SIAPE nº 2131322, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2066313267, categoria "AB", registro Nº 03814532846, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 12/04/2031.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE RICARDO LOBO DE SOUSA, matrícula SIAPE Nº 2282432, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1859927273, categoria “B”, registro Nº 07055718812, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 26/12/2022..

*“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”*

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Osório*, por meio desta Ordem de Serviço, convoca a empresa Alpha Terceirização LTDA, CNPJ/MF n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

05.456.176/0001-76, a iniciar a prestação dos serviços de psicopedagogo e cuidador na unidade do IFRS acima identificada **a partir do dia 16 de junho de 2022**, conforme proposta e demais documentos relativos ao PE 10/2022.

**Item da licitação:** 19 - psicopedagogo. (  ) 20h semanais

Número de Postos: 02 (1 manhã e 1 tarde).

Turno: (  ) Matutino (  ) Vespertino

Horário: posto manhã: 08:00 – 12:00.

posto tarde: 13:30 – 17:30.

**Item da licitação:** 20 - cuidador (  ) 20h semanais

Número de Postos: 02.

Turno: ( ) Matutino (  ) Vespertino

Horário: 1 posto: 12:30 – 16:30.

1 posto: 14:30 – 18:30.

Osório, 16 de maio de 2022.

---

Maria Cristina Schefer  
Gestora do Contrato 48/2022  
IFRS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

SOLICITAR ao servidor Edval Moya Lopes, os seguintes encaminhamentos nos prazos determinados por esta Ordem de Serviço, conforme acordado na reunião do dia 31.03.2022 e cronograma de ações encaminhado pelo próprio servidor, visto que até o momento não há informações a respeito:

**1) Regularização dos projetos na prefeitura (inclusive das antigas edificações):**

Apresentar a Comprovação da solicitação de vistoria ao CBM das edificações do IFRS-*Campus Osório*, com conclusão prevista para 16.05.2022, segundo o cronograma de ações. Prazo para apresentação até 30.05.2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**2) Avaliação técnica referente ao conserto urgente dos portões que estava com conclusão prevista até 18.04.2022:**

Encaminhar a avaliação técnica, para o Diretor de Administração do *Campus*, com cópia para a direção-geral até 30.05.2022.

**3) Apresentação de informações sobre o andamento dos seguintes itens:**

- a) Conserto das calhas – ainda está chovendo dentro do auditório;
- b) Regularização do PPCI;
- c) Iluminação externa - conclusão prevista para 12.04.2022;
- d) Pintura externa do *Campus* – situação precária;
- e) Telhado da casa de bombas;

DETERMINAR que as informações solicitadas sejam apresentadas até o dia 30.05.2022.

Flávia Twardowski  
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**2.1: Os atestados e fastamentos, a partir de abril são encaminhados pelo Sou Gov, não havendo mais necessidade de publicação no Boletim de Serviço do *Campus*.**

**2.2: Férias:**

Matrícula SIAPE	Nome	Exercício	Período		Parcela
1770270	FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO	2022	16MAI2022	20MAI2022	2ªPARC
1819203	GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA	2021	25ABR2022	06MAI2022	1ªPARC
2386092	FELIPE PARISOTO	2022	01MAI2022	22MAI2022	1ªPARC
2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	2021	26MAI2022	29MAI2022	3ªPARC
2169002	LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK	2021	02MAI2022	31MAI2022	1ªPARC
2359596	GABRIEL DE CASTRO TEREZA	2022	02MAI2022	13MAI2022	2ªPARC

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**PCDP 00116/2022**

**Nome do Proposto:** Flávia Santos Twardowski Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Motivo:** Nacional -a serviço

**Descrição do Motivo:** Convocação reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS

**Destino:** Osório/Bento Gonçalves/Osório (03 e 04/05/2022)

**Valor da Diária:** 275,61

#### **4. CONSELHO DE CAMPUS**

**4.1 Não foram emitidas resoluções do Conselho de *Campus no período***